



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	09
PROC.	23/184

Ofício nº 369/84

Sec.

Barueri, 09 de maio de 1.984.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me de presente para passar às mãos de V.Eza., para os devidos fins de Sanção e Promulgação, o incluso Projeto de Lei nº 09/84, junto o Autógrafo de Lei nº 09/84, que "dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação Assistencial da Paróquia São João Batista e dá outras providências".

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar a V.Eza., os meus protestos de estima e consideração.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Presidente

Exmo. Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Prefeito do Município de

BARUERI